

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 006/2022/PMP

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 007/2022

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, Prefeito em exercício, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira - PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no dia de 04/03/2022, processo licitatório nº 009/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa, **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.238.558/0001-02, sediado na Rua Ary Barroso, – Santo Antônio – GARANHUNS – PE, neste ato representado pelo Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO**, brasileiro, Casado, empresário, CPF/MF sob o nº 527.220.904-49, CNH nº 04.038.851.627 Detran-PE, residente na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP 55.293-460, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, parcelada de materiais de limpeza em atendimento para atender demanda da Prefeitura Municipal, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

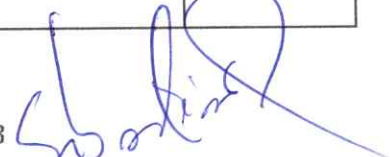
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em planilha anexa:

ITEM	Descrição	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, para limpeza de pisos, cerâmicas, pastilhas e calçadas.	LITROS	2500	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, de 1 litro, Soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com o teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante em embalagem com tampa rosqueável lacre de segurança contendo 1 Litro. Especificações de acordo com PORTARIA SVS 89, DE 25 DE AGOSTO DE 1994, com 12 unidades.	CAIXA	170	R\$ 12,50	R\$ 2.125,00

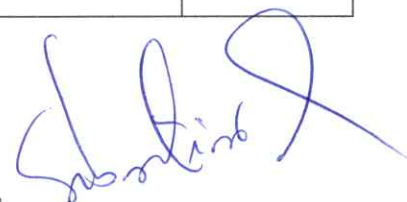


3	<p>ÁLCOOL EM GEL - Desinfetante de baixa toxicidade, a base de álcool etílico a 70% pp. Mais eficaz que o álcool líquido, pois, possui taxa de evaporação mais lenta, desta forma, aumentando seu tempo de contato sobre a superfície e, consequentemente, acentuando sua ação desinfetante. É extremamente eficaz, na redução do número de microrganismos, sendo classificado como um dos desinfetantes mais seguros, não só por possuir baixíssima toxicidade, mas, também pelo seu efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. O ÁLCOOL GEL age por desnaturação/destruição das proteínas do microrganismo, ou seja, atua diretamente na membrana plasmática ou parede celular bacteriana, inibindo sua síntese, que é vital para sua sobrevivência, desta forma, provocando sua destruição e morte. Possui amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa, vírus envelopados (p.ex.: vírus causadores da influenza – H1N1, das hepatites B e C, e da AIDS) e alguns tipos de fungos. Deverá conter rótulo legível, com nome do produto, modo de utilização, precauções de uso de EPIs, restrições de uso, composição do produto, princípio ativo descrito em percentagem (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade, data de fabricação, lote e volume, informações referentes a empresa fabricante, número de registro da ANVISA. Dispensa enxágüe. Bactérias testadas: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli E Pseudomonas Aeruginosa. Indicação de uso: Produto versátil, de múltiplo uso. Pode ser utilizado em: azulejos, fórmicas, pisos frios, louças e vasos sanitários, bancadas, utensílios, etc. Modo de Uso: Utilizar puro. Aplicar o produto na superfície, a ser desinfetada, utilizando tecido de micro fibra. Deixar em contato por 10 minutos. Não requer enxágüe. Não misturar com outros produtos de limpeza</p> <p>Dados físico-químicos: Aparência Gel; Cor Incolor; Odor Característico/ alcoólico; pH, a 25°C 6,0 – 7,0; Porcentagem de ativos Álcool etílico: 70% pp; Densidade, g/mL a 25°C 0,860 – 0,87; Inflamabilidade - Inflamável. Apresentação: Frascos de 1L.</p>	LITROS	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
4	<p>AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem: com 360 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. CAIXA COM 06 UNIDADES</p>	CAIXA	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
5	<p>BALDE- material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, cor: azul, cinza, preta ou verde</p>	UND.	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
6	<p>BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 37 cano médio, impermeável, solado antiderrapante</p>	PARES	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
7	<p>BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 40 cano médio, impermeável, solado antiderrapante.</p>	PARES	50	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
8	<p>BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 42 cano médio, impermeável, solado antiderrapante.</p>	PARES	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00



9	CLORO PURO - Líquido Límpido de Coloração amarelada clara, característico.	LITROS	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
10	CERA PARA PISO INCOLOR	LITROS	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
11	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL, Cor branca pct c/50 unid, material de Poliestireno	PCT	1500	R\$ 2,42	R\$ 3.630,00
12	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL em prolipropileno, com altura de 8 cm e 7cm de diâmetro, na cor transparente ou branca, com 180 ml x 2.500 unid.	CAIXA	100	R\$ 73,30	R\$ 7.330,00
13	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL em prolipropileno, com altura de 4,2, largura 5,1 e 2,9 de profundidade, na cor transparente ou branca, com 50 ml x 5.000 unid.	CAIXA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
14	DESINFETANTE CONCENTRADO C/2000 ML	FARDO	3600	R\$ 2,92	R\$ 10.512,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA COZINHA C/500 ML - Neutro embalagem de 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA, Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado.	UND.	480	R\$ 1,00	R\$ 480,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA COZINHA C/2 Litros - Neutro embalagem de 2 Lt. Produto saneante com notificação na ANVISA, Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado.	UND.	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
17	ESCOVA LIMPEZA GERAL, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo plástico, aplicação vaso sanitário	UND.	48	R\$ 2,75	R\$ 132,00
18	ESPONJA DE LÃ EM AÇO, composta de aço carbono em embalagem contendo 14x 8unid. 60g	FARDO	20	R\$ 13,65	R\$ 273,00
19	ESPONJA DE LOUÇA, dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo, c/ 60 unidades	CAIXA	4	R\$ 24,65	R\$ 98,60
20	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebabas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plástico e reembaladas em caixa de papelão. Conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PCT	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00

21	FLANELA PARA LIMPEZA, amarela 100% algodão medindo 40X60cm com bordas costuradas	UND.	120	R\$ 1,81	RS 217,20
22	FOSFORO - Maço com 10 caixas de 40 Palitos fósforo de segurança - com selo do INMETRO	PCT	50	R\$ 2,75	RS 137,50
23	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, Cor: branca pct c/50 unid, material de Poliestireno, produto atóxico	PCT	800	R\$ 2,50	RS 2.000,00
24	LIXEIRA COM PEDAL, 30LT, com tampa basculante, com pedal em tudo confeccionado em plástico resistente, com selo do inmetro	UND.	200	R\$ 49,90	RS 9.980,00
25	LIXEIRA DE 50 LT, com tampa basculante em plástico resistente, com selo do inmetro	UND.	200	R\$ 49,90	RS 9.980,00
26	LIXEIRO DE 10 Lt, com tampa basculante em plástico resistente, com selo do inmetro	UND.	300	R\$ 28,95	RS 8.685,00
27	LIXEIRO DE 100 Lt, com tampa redonda confeccionado plástico resistente com forma arredondada com alça.	UND.	200	R\$ 54,99	RS 10.998,00
28	LIXEIRO TELADO DE 10 Lt, sem tampa confeccionado em plástico resistente	UND.	1000	R\$ 3,98	RS 3.980,00
29	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml x 24 unidades, com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	CAIXA	25	R\$ 88,00	RS 2.200,00
30	LUVA DE BORRACHA, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso antialérgico, anatômica, cano médio, embalagem com 10 pares, tamanho M, G	PCT	10	R\$ 3,00	RS 30,00
31	ÓLEO AROMATIZANTE - 200 ML (TIPO ÓLEO DE PEROBA)	UND.	50	R\$ 13,00	RS 650,00
32	Pá coletora em poliestereno com cabo	UND.	70	R\$ 3,14	RS 219,80
33	PANO DE CHÃO, 100% algodão, saco fechado, com fibras firmes e entrelaçadas, tamanho médio 67 x 43, na cor cru ou branca, (tipo sacaria) fardo com 50 unidades	FARDO	100	R\$ 107,00	RS 10.700,00
34	PANO DE COPA, confeccionado em tecido branco 100% algodão, felpudo, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm e peso aproximado 70g, com variação 5% maior ou menor. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com 24 unidades	FARDO	100	R\$ 1,37	RS 137,00



35	PAPEL HIGIÊNICO, branco, macio, neutro, picotado e gofrado ou texturizado, não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm. Em embalagem de 4 rolos em fardo contendo 48und	FARDO	280	R\$ 11,00	R\$ 3.080,00
36	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, medindo aproximadamente 22,5 X 26cm, 02 dobras simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, em embalagem contendo 08 Pcts com 1.000 folhas.	FARDO	70	R\$ 8,75	R\$ 612,50
37	PASTILHA SANITÁRIA, de 25g, com gancho e rede de proteção, bacteriostático, aromas variados, pronto uso para vaso sanitário, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND.	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00
39	PRATO FUNDO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 21; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100°C	PCT	2500	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00
40	PRATO FUNDO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 18; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100°C	PCT	3000	R\$ 2,55	R\$ 7.650,00
41	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 18; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100°C	PCT	3000	R\$ 2,55	R\$ 7.650,00
42	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 23; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100°C	PCT	1500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
43	RÔDO P/PISO DE BORRACHA, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 30cm x 12 unidades, cabo de encaixe rosqueado fixado na parte inferior da base, cabo em madeira revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,20 m.	CAIXA	1200	R\$ 38,00	R\$ 45.600,00
44	SABÃO EM BARRA, glicerinado, embalagem com 50 unidades de 200g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Registro do Produto Junto ao Ministério da Saúde/ANVISA	CAIXA	3	R\$ 36,75	R\$ 110,25
45	SABÃO EM PASTA (Limpador instantâneo) Multiuso, composto de tensoativo não iônico e coadjuvantes com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome da fabricante e a data de fabricação e prazo de validade, embalagem frasco com 500 GR.	UND.	75	R\$ 4,95	R\$ 371,25
46	SABÃO EM PÓ, azul com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 24x500g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Registro do Produto Junto ao Ministério da Saúde/ANVISA	UND.	120	R\$ 28,99	R\$ 3.478,80

47	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO, para coleta de lixo, de aproximadamente 75 x 105cm, espessura de 0,08 micras, capacidade para 100 litros, fardo com 100 unidades.	FARDO	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
48	SACO P/LIXO 50 LITROS PRETO, para lixo, preto, capacidade para 50 litros, em polietileno, material resistente, medindo aproximadamente 63x80, espessura de 25cm, pacote com 100 unidades	FARDO	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
50	SODA CAUSTICA 300 G. Desincrustante Alcalino, hidróxido de sódio em plástica de 1 lt.	LITROS	250	R\$ 13,90	R\$ 3.475,00
51	VASSOURA C/ CERDAS EM NYLON, com cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapontos homogêneos de modo a preencher toda a base, medindo 20 X 5 cm, cabo madeira resistente plastificado, medindo 1,5m ou mais, caixa com 12 unidades.	CAIXA	20	R\$ 10,85	R\$ 217,00
52	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO, saco de lixo resistente 100 litros BI pacote 5 kg full, larga, aproximadamente 75*100cm, espessura de 8 micras.	FARDO	1000	R\$ 29,60	R\$ 29.600,00
53	VASSOURA COM CABO LIMPEZA PESADA, cores sortidas: Para pisos rústicos e acimentados. Com 12 unidades	CAIXA	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
54	BORRIFADOR DE PLÁSTICO, pulverizador spray 500ml	UND.	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
55	ÁLCOOL 70, antisséptico, álcool etílico hidratado antisséptico 70%- Antisséptico- Líquido incolor, límpido e volátil- com odor característico- acondicionada em frasco plástico resistente com tampa em rosca- Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade- Com declaração de medicamento de notificação simplificada, conforme RDC 199/2006- Registro no ministério da saúde/anvisa.	LITROS	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL				R\$	238.139,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIAS MUNICIPAIS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura das partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*



8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pesqueira, 11 de maio de 2022.

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2022.05.18 19:20:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20117


PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
CNPJ: 17.238.558/0001-02
JOSELITO DE BARROS SOUTO
CPF: 527.220.904-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME/CPF 720.419.964-52


NOME/CPF

CONTRATO 029/2022/PMP	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2022/PMP	Nº 007/2022/PMP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 029/2022, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E A EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA NA FORMA DA LEI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, Prefeito em exercício, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira - PE, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.238.558/0001-02, sediado na Rua Ary Barroso, – Santo Antônio – GARANHUNS – PE, neste ato representado pelo Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO**, brasileiro, Casado, empresário, CPF/MF sob o nº 527.220.904-49, CNH nº 04038851627 Detran-PE, residente na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP 55.293-460, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de fornecimento, tendo em vista o Processo Licitatório nº 009/2022- modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, homologado em 11/05/2022, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de material de limpeza em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal, no exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

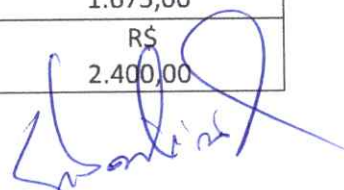
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	Descrição	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, para limpeza de pisos, cerâmicas, pastilhas e calçadas.	LITROS	1500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00

2	<p>ÁGUA SANITÁRIA, de 1 litro, Soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com o teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante em embalagem com tampa rosqueável lacre de segurança contendo 1 Litro. Especificações de acordo com PORTARIA SVS 89, DE 25 DE AGOSTO DE 1994, com 12 unidades.</p>	CAIXA	170	R\$ 12,50	R\$ 2.125,00
3	<p>ÁLCOOL EM GEL - Desinfetante de baixa toxicidade, a base de álcool etílico a 70% pp. Mais eficaz que o álcool líquido, pois, possui taxa de evaporação mais lenta, desta forma, aumentando seu tempo de contato sobre a superfície e, conseqüentemente, acentuando sua ação desinfetante. É extremamente eficaz, na redução do número de microrganismos, sendo classificado como um dos desinfetantes mais seguros, não só por possuir baixíssima toxicidade, mas, também pelo seu efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. O ÁLCOOL GEL age por desnaturação/destruição das proteínas do microrganismo, ou seja, atua diretamente na membrana plasmática ou parede celular bacteriana, inibindo sua síntese, que é vital para sua sobrevivência, desta forma, provocando sua destruição e morte. Possui amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa, vírus envelopados (p.ex.: vírus causadores da influenza – H1N1, das hepatites B e C, e da AIDS) e alguns tipos de fungos. Deverá conter rótulo legível, com nome do produto, modo de utilização, precauções de uso de EPIs, restrições de uso, composição do produto, principio ativo descrito em percentagem (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade, data de fabricação, lote e volume, informações referentes a empresa fabricante, número de registro da ANVISA. Dispensa enxágüe. Bactérias testadas: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli E Pseudomonas Aeruginosa. Indicação de uso: Produto versátil, de múltiplo uso. Pode ser utilizado em: azulejos, fórmicas, pisos frios, louças e vasos sanitários, bancadas, utensílios, etc. Modo de Uso: Utilizar puro. Aplicar o produto na superfície, a ser desinfetada, utilizando tecido de micro fibra. Deixar em contato por 10 minutos. Não requer enxágüe. Não misturar com outros produtos de limpeza</p>	LITROS	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00

	Dados físico-químicos: Aparência Gel; Cor Incolor; Odor Característico/ alcoólico; pH, a 25°C 6,0 – 7,0; Porcentagem de ativos Álcool etílico: 70% pp; Densidade, g/mL a 25°C 0,860 – 0,87; Inflamabilidade - Inflamável. Apresentação: Frascos de 1L.				
4	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem: com 360 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
5	BALDE- material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, cor: azul, cinza, preta ou verde	UND.	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
6	BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 37 cano médio, impermeável, solado antiderrapante	PARES	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
7	BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 40 cano médio, impermeável, solado antiderrapante.	PARES	50	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
8	BOTA EM BORRACHA PVC BRANCA: Nº 42 cano médio, impermeável, solado antiderrapante.	PARES	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
9	COLORO PURO - Líquido Límpido de Coloração amarelada clara, característico.	LITROS	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00



10	CERA PARA PISO INCOLOR	LITROS	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
11	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL, Cor branca pct c/50 unid, material de Poliestireno	PCT	700	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00
12	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL em prolpropileno, com altura de 8 cm e 7cm de diâmetro, na cor transparente ou branca, com 180 ml x 2.500 unid.	CAIXA	100	R\$ 73,30	R\$ 7.330,00
13	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL em prolpropileno, com altura de 4,2, largura 5,1 e 2,9 de profundidade, na cor transparente ou branca, com 50 ml x 5.000 unid.	CAIXA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
14	DESINFETANTE CONCENTRADO C/2000 ML	FARDO	2000	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA COZINHA C/500 ML - Neutro embalagem de 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA, Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado.	UND.	480	R\$ 1,00	R\$ 480,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA COZINHA C/2 Litros - Neutro embalagem de 2 Lt. Produto saneante com notificação na ANVISA, Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, coadjuvante preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado.	UND.	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
17	ESCOVA LIMPEZA GERAL, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo plástico, aplicação vaso sanitário	UND.	48	R\$ 2,75	R\$ 132,00
18	ESPONJA DE LÃ EM AÇO, composta de aço carbono em embalagem contendo 14x 8unid. 60g	FARDO	20	R\$ 13,65	R\$ 273,00
19	ESPONJA DE LOUÇA, dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo, c/ 60 unidades	CAIXA	4	R\$ 24,65	R\$ 98,60
20	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebabas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plástico e reembaladas em caixa de papelão. Conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter	PCT	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00

	externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.				
21	FLANELA PARA LIMPEZA, amarela 100% algodão medindo 40X60cm com bordas costuradas	UND.	120	R\$ 1,81	R\$ 217,20
22	FOSFORO - Maço com 10 caixas de 40 Palitos fósforo de segurança - com selo do INMETRO	PCT	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
23	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, Cor: branca pct c/50 unid, material de Poliestireno, produto atóxico	PCT	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
24	LIXEIRA COM PEDAL, 30LT, com tampa basculante, com pedal em tudo confeccionado em plástico resistente, com selo do inmetro	UND.	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
25	LIXEIRA DE 50 LT, com tampa basculante em plástico resistente, com selo do inmetro	UND.	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
26	LIXEIRO DE 10 Lt, com tampa basculante em plástico resistente, com selo do inmetro	UND.	150	R\$ 28,95	R\$ 4.342,50
27	LIXEIRO DE 100 Lt, com tampa redonda confeccionado plástico resistente com forma arredondada com alça.	UND.	100	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
28	LIXEIRO TELADO DE 10 Lt, sem tampa confeccionado em plástico resistente	UND.	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
29	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml x 24 unidades, com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	CAIXA	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
30	LUVA DE BORRACHA, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso antialérgico, anatômica, cano médio, embalagem com 10 pares, tamanho M, G	PCT	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
31	ÓLEO AROMATIZANTE - 200 ML (TIPO ÓLEO DE PEROBA)	UND.	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
32	Pá coletora em poliestereno com cabo	UND.	70	R\$ 3,14	R\$ 219,80
33	PANO DE CHÃO, 100% algodão, saco fechado, com fibras firmes e entrelaçadas, tamanho médio 67 x 43, na cor cru ou branca, (tipo sacaria) fardo com 50 unidades	FARDO	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00

34	PANO DE COPA, confeccionado em tecido branco 100% algodão, felpudo, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm e peso aproximado 70g, com variação 5% maior ou menor. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com 24 unidades	FARDO	50	R\$ 1,37	R\$ 68,50
35	PAPEL HIGIÊNICO, branco, macio, neutro, picotado e gofrado ou texturizado, não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm. Em embalagem de 4 rolos em fardo contendo 48und	FARDO	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
36	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, medindo aproximadamente 22,5 X 26cm, 02 dobras simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, em embalagem contendo 08 Pcts com 1.000 folhas.	FARDO	70	R\$ 8,75	R\$ 612,50
37	PASTILHA SANITÁRIA, de 25g, com gancho e rede de proteção, bacteriostático, aromas variados, pronto uso para vaso sanitário, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND.	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00
39	PRATO FUNDO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 21; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100°C	PCT	1500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
40	PRATO FUNDO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 18; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100°C	PCT	1500	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
41	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 18; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100°C	PCT	1500	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
42	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEL Nº 23; Pct com 10 unid. Material de Poliestireno não tóxico, temperatura mínima 100°C	PCT	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
43	RÔDO P/PISO DE BORRACHA, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 30cm x 12 unidades, cabo de encaixe rosqueado fixado na parte inferior da base, cabo em madeira revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,20 m.	CAIXA	600	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
44	SABÃO EM BARRA, glicerinado, embalagem com 50 unidades de 200g, contendo o nome do fabricante, data defabricação e prazo de validade. Apresentar Registro do Produto Junto ao Ministério da Saúde/ANVISA	CAIXA	3	R\$ 36,75	R\$ 110,25

45	SABÃO EM PASTA (Limpador instantâneo) Multiuso, composto de tensoativo não iônico e coadjuvantes com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome da fabricante e a data de fabricação e prazo de validade, embalagem frasco com 500 GR.	UND.	75	R\$ 4,95	R\$ 371,25
46	SABÃO EM PÓ, azul com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 24x500g, contendo o nome do fabricante, data defabricação e prazo de validade. Apresentar Registro do Produto Junto ao Ministério da Saúde/ANVISA	UND.	120	R\$ 28,99	R\$ 3.478,80
47	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO, para coleta de lixo, de aproximadamente 75 x 105cm, espessura de 0,08 micras, capacidade para 100 litros, fardo com 100 unidades.	FARDO	30	R\$ 21,85	R\$ 655,50
48	SACO P/LIXO 50 LITROS PRETO, para lixo, preto, capacidade para 50 litros, em polietileno, material resistente, medindo aproximadamente 63x80, espessura de 25cm, pacote com 100 unidades	FARDO	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
50	SODA CAUSTICA 300 G. Desincrustante Alcalino, hidróxido de sódio em plástica de 1 lt.	LITROS	150	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
51	VASSOURA C/ CERDAS EM NYLON, com cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapontos homogêneos de modo a preencher toda a base, medindo 20 X 5 cm, cabo madeira resistente plastificado, medindo 1,5m ou mais, caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50
52	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO, saco de lixo resistente 100 litros BI pacote 5 kg full, larga, aproximadamente 75*100cm, espessura de 8 micras.	FARDO	1000	R\$ 29,60	R\$ 29.600,00
53	VASSOURA COM CABO LIMPEZA PESADA, cores sortidas: Para pisos rústicos e acimentados. Com 12 unidades	CAIXA	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
54	BORRIFADOR DE PLÁSTICO, pulverizador spray 500ml	UND.	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
55	ÁLCOOL 70, antisséptico, álcool etílico hidratado antisséptico 70%- Antisséptico- Líquido incolor, límpido e volátil- com odor característico- acondicionada em frasco plástico resistente com tampa em rosca- Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade- Com declaração de medicamento de notificação simplificada, conforme RDC 199/2006- Registro no ministério da saúde/anvisa.	LITROS	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 157.361,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/05/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 157.361,40 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um e quarenta centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.000 Poder executivo

02.002 Gabinete do Prefeito

0412204012.011 Manutenção das atividades gerais do programa

33903000 – Material de consumo

335 – msc – 1.001.0000 Recursos próprios

03.000 Secretaria de Governo e Planejamento

03.003 Departamento de planejamento

0412104052.21 Manutenção das atividades gerais do programa de planejamento e estudos

33903000 – Material de consumo

395 – msc – 1.001.0000 Recursos próprios

04.000 Secretaria de Finanças

04.001 Departamento de contabilidade

0412204102.028 Manutenção das atividades gerais da secretaria e suas unidades

33903000 – Material de consumo

894 – msc – 1.001.0000 Recursos próprios

05.000 Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos

05.002 Departamento de administração

0412204062.031 Manutenção das atividades gerais do programa de modernização administrativa

33903000 – Material de consumo

860 – msc – 1.001.0000 Recursos próprios

06.000 Secretaria de Articulação Institucional

06.001 Casa de Pesqueira

0412204102.046 Manutenção das atividades gerais da secretaria e suas unidades

33903000 – Material de consumo

836 – msc – 1.001.0000 Recursos próprios

07.000 Secretaria de Esporte e Juventude

07.002 Departamento de esporte

0412204102.103 Manutenção da secretaria de esporte e juventude

33903000 – Material de consumo

468 – msc – 1.001.0000 Recursos próprios

08.000 Secretaria de Turismo e Cultura

08.001 Departamento de administração

0412204102.123 Manutenção das ações e atividades gerais da secretaria e seus departamentos

33903000 – Material de consumo

771 – msc – 1.001.0000 Recursos próprios

10.000 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos

10.001 departamento de abastecimento

2012220080.109 manutenção das atividades gerais da secretaria de agricultura

33903000 – Material de consumo

936 – msc -1.001.0000 recursos próprios

11.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura

11.001 departamento de administração

1545115042.154 manutenção das ações vinculadas ao programa de modernização dos serviços públicos

33903000 – Material de consumo

708 – msc -1.001.0000 recursos próprios

12.000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

12.001 gabinete do secretário

0412204102.167 Manutenção das atividades gerais da secretaria de meio ambiente e serviços urbanos

33903000 – Material de consumo

873 – msc -1.001.0000 recursos próprios

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

1.15. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.15.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.19. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Pesqueira-PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Pesqueira, 11 de maio de 2022.
Assinado de forma digital por:
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2022.05.18 19:23:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20117

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
CNPJ: 17.238.558/0001-02
JOSELITO DE BARROS SOUTO
CPF: 527.220.904-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Eliano Cabral Luiz 770.414-964-52
NOME/CPF

Thais Myelle Almeida da Silva
NOME/CPF